



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 414/GR/UFES/2010

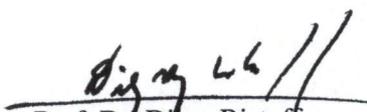
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação, aos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, de acordo com o que determina o artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, o estabelecido no artigo 1º do Decreto nº 5.824/2006 e no Anexo XV da Lei 11.784/2008.

Nome	Matricula SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo nº
Scheyla Maria Cardinal	1766303	Assistente em Administração	10/09/10	27,00%	23205.000470/2 010-52
Cassiano Carlos Zanuzo	1809631	Técnico em Tecnologia da Informação	01/09/10	10,00%	23205.000454/2 010-60
Luciana Pacheco do Nascimento*	1768887	Assistente em Administração	17/09/10	10,00%	23205.000491/2 010-78
Jones Jeferson Muneron	1816277	Técnico em Tecnologia da Informação	01/10/10	27,00%	23205.000544/2 010-51
João Hugo Rickli	1752293	Técnico em Tecnologia da Informação	03/09/2010	10,00%	23205.000546/2 010-40
Lucas Wolf	1795426	Técnico em Laboratório - Química	01/10/10	52,00%	23205.000421/2 010-10
Hellyn Luiza Gonçalves	1772158	Assistente em Administração	06/10/2010	10,00%	23205.000563/2 010-87
Stefano Moraes Demarco	1816304	Administrador	04/10/10	20,00%	23205.000545/2 010-03

*Substitui concessão anterior.

Chapécó-SC, 15 de outubro de 2010.


Prof. Dr. Divo Ristoff
Reitor pro tempore da UFES